



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — DFD

Processo Administrativo nº **121/2026** — Leilão Eletrônico nº **01/2026**

Entidade: Município de Entre Rios/SC — CNPJ 01.612.698/0001-69

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Responsável: Gilvani Rodrigues — Secretário Municipal de Fazenda

E-mail: licitacoes@entrerios.sc.gov.br

Telefone: (49) 3351-0037

I – OBJETO

ALIENAÇÃO, MEDIANTE LEILÃO NA FORMA ELETRÔNICA, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, A SEREM ARREMATADOS PELO CRITÉRIO DE MAIOR LANCE, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAM, CONFORME RELAÇÃO, FOTOGRAFIAS E VALORES MÍNIMOS DE AVALIAÇÃO.

A modalidade decorre da própria natureza do objeto: o leilão é a modalidade de licitação destinada à alienação de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance (art. 6º, XL, da Lei nº 14.133/2021), sendo a alienação de bens móveis dependente de avaliação prévia e de licitação (art. 76, II, da Lei nº 14.133/2021). A forma eletrônica atende à preferência legal do art. 17, §2º, da mesma Lei.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

Os bens relacionados no item III encontram-se fora de uso pela Administração Municipal, em razão de desgaste natural, obsolescência, elevado custo de manutenção e recuperação desproporcional ao valor de mercado, ou avaria que inviabiliza o retorno à operação. Diversos lotes apresentam motor avariado, fundido ou desmontado, falta de partes e componentes e estado geral incompatível com o uso em serviço público, conforme laudo descritivo que integra a Ata nº 001/2026 da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis. A permanência dos bens no patrimônio municipal produz três efeitos negativos: (i) ocupação de área física dos pátios e depósitos municipais, que poderia ser destinada a bens em uso; (ii) deterioração progressiva, com perda contínua de valor de realização; e (iii) custos indiretos de guarda, vigilância e controle patrimonial de bens sem qualquer utilidade operacional. A alienação onerosa converte ativos improdutivos em receita de capital e recompõe a racionalidade do inventário patrimonial.

O interesse público na alienação está, portanto, devidamente justificado, na forma exigida pelo caput do art. 76 da Lei nº 14.133/2021.

Contratação anterior: não se trata de contratação de bem ou serviço, mas de alienação de bens do patrimônio municipal. Registre-se, contudo, que os



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

recursos de tecnologia da informação necessários à promoção e à divulgação do certame em plataforma web já estão contratados por meio do Contrato Administrativo nº 38/2025, firmado com ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA (CNPJ 13.650.631/0001-06), decorrente do Processo Administrativo nº 193/2025 — Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025, com origem na Concorrência Eletrônica nº 01/2025 conduzida pelo CIMAUI na condição de órgão gerenciador, contrato prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo até 18/06/2027. Não há, assim, necessidade de nova contratação para a realização deste leilão.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA, COM JUSTIFICATIVA

Os quantitativos correspondem à totalidade dos bens declarados inservíveis e efetivamente avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada pelo Decreto Municipal nº 47/2025, em reunião realizada em 24 de agosto de 2026, registrada na Ata nº 001/2026. A avaliação observou metodologia de pesquisa de mercado, considerando estado de conservação, tempo de uso, funcionalidade, presença de avarias e custo de reparo de cada bem.

Os valores abaixo constituem os lances mínimos iniciais, abaixo dos quais o bem não poderá ser alienado, na forma do art. 31, §2º, II, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO	VALOR MÍNIMO (R\$)
01	CHEVROLET ONIX PLUS 10TMT LT1 — ano fab./mod. 2020/2020, placa final 7 (SC), flex, branco, 4 portas, KM acima de 300.952. Débitos em aberto: R\$ 390,48.	7149	31.900,00
02	RENAULT CLIO EXP1016VH — ano fab./mod. 2015/2016, placa final 3 (SC), flex, branco, 4 portas, KM acima de 340.383.	6248	8.000,00
03	FIAT DUCATO TCA AMB — ano fab./mod. 2018/2018, placa final 1 (SC), diesel, branco, KM acima de 132.992. Registrado com carroceria ambulância.	7250	78.500,00
04	ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE V8L ESC — ano fab./mod. 2008/2009, placa final 5 (SC), diesel, amarelo, lotação 31, KM acima de 520.694.	4375	42.500,00
05	ÔNIBUS URBANO IVECO CITYCLASS 70C17 — ano fab./mod. 2012/2013, placa final 6 (SC), diesel, amarelo, lotação 29, KM acima de 45.682.	7271	39.500,00
06	ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE V8L ESC — ano fab./mod. 2010/2011, placa final 1 (SC), diesel, branco, KM acima de 336.005.	3434	65.000,00
07	CAMINHÃO 6X2 SEM CARROCERIA FORD CARGO 2422 E — ano fab./mod. 2010/2010, placa final 8 (SC), diesel, prata, 3 eixos, KM acima de 186.399. Motor não testado.	3430	95.000,00
08	TRATOR DE PNEUS AGRAL J5085 — ano 2016, série A1G08AA2KG0006576, horímetro 4.869, tração 4x4, 7 contrapesos dianteiros e 2 traseiros.	6578	58.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	PATRIMÔNIO	VALOR MÍNIMO (R\$)
09	TRATOR DE PNEUS AGRAL T5085 — ano 2015, série A1G08AA2PF0006476, tração 4x4, 5 contrapesos dianteiros. Motor avariado.	8654	41.000,00
10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LINK-BELT 160X2 — ano 2016, série LBX160B5NFHEX1141, 120 HP, lança e caçamba frontal. Motor avariado e desmontado.	6576	112.000,00
11	CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE COM CHASSI — medidas aproximadas 5,80 x 2,90 x 0,60 m. Pistões hidráulicos não acompanham.	—	4.500,00
12	CAMINHÃO BASCULANTE AGRAL 14000 4X2 — ano fab./mod. 2013/2013, placa final 5 (SC), diesel, vermelho, carroceria basculante. Motor fundido.	7950	45.000,00
13	SUCATA DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS DIVERSOS — armários e mesa de madeira, impressoras, CPUs, computadores, notebook, climatizadores, centrífuga, televisores, rádios, bebedouros, geladeira, liquidificadores, cilindro de massa manual, entre outros. Quantidade não especificada; itens em estado de sucata.	—	250,00
TOTAL — SOMATÓRIO DOS VALORES MÍNIMOS DE ARREMATACÃO			621.150,00

IV – VALOR ESTIMADO

Receita estimada (arrecadação mínima): R\$ 621.150,00 (seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais), correspondente ao somatório dos valores mínimos de arremate fixados na Ata nº 001/2026. Trata-se de piso, e não de teto: a arrecadação efetiva dependerá dos lances ofertados.

Despesa estimada: R\$ 34.216,87 (trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao item 09 da tabela da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 38/2025 — faixa de arrecadação entre R\$ 600.000,00 e R\$ 699.999,99 —, em que se enquadra a arrecadação mínima projetada. O valor é devido em parcela única por leilão realizado e será recalculado conforme a faixa correspondente à arrecadação efetivamente apurada ao final do certame.

Não há incidência de comissão de leiloeiro, uma vez que a condução do certame cabe a servidor público municipal designado, sem ônus de remuneração pelos serviços prestados (Decreto Municipal nº 187/2025, arts. 1º e 2º; Lei nº 14.133/2021, art. 31, caput).

Dotação orçamentária da despesa:

03.000/03.001 — Secretaria de Administração; 402 — Administração Geral; 4.122 — Administração/Administração Geral; 2.033 — Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.00.00.00.00 — Aplicações Diretas; Fonte 2.501.0000.0000.00 — Outros Recursos Não Vinculados.



V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

Pretende-se a realização da sessão pública do leilão em 01 de outubro de 2026, observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis entre a divulgação do edital e a abertura da fase de lances, exigido pelo art. 55, III, da Lei nº 14.133/2021 para licitações julgadas pelo critério de maior lance.

Deve ainda ser observado o prazo contratual de antecedência mínima de 10 (dez) dias, contados da data de realização do leilão, para o fornecimento à contratada e ao servidor designado da relação descritiva dos bens, das respectivas imagens, dos valores mínimos de venda e da localização dos itens (Cláusula Oitava, alínea "b", do Contrato Administrativo nº 38/2025).

A urgência relativa da execução justifica-se pela deterioração progressiva dos lotes: bens com motor avariado, pintura e lataria comprometidas e componentes faltantes perdem valor de realização a cada período adicional de exposição ao tempo, de modo que a postergação do certame tende a reduzir a receita e a ampliar o custo de guarda.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Contratação interdependente. A realização do leilão sob a forma eletrônica depende diretamente do Contrato Administrativo nº 38/2025 (Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda), que fornece a plataforma de transação via web para promoção, divulgação, cadastramento de interessados, captação de lances e acompanhamento online do certame. A vigência do contrato foi prorrogada até 18/06/2027 pelo Primeiro Termo Aditivo, sendo condição de viabilidade deste processo que a data do leilão esteja compreendida nesse período.

Ato administrativo vinculado. A condução do leilão está atribuída ao servidor municipal JOELSON DA ROSA LEMES, designado Leiloeiro Oficial do Município pelo Decreto Municipal nº 187/2025, de 17 de julho de 2025, com fundamento no art. 31, caput, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 31, §1º, da mesma Lei, referido na Cláusula Segunda, item 2.2, do Contrato nº 38/2025.

Contratação correlata. Não se identificam contratações correlatas necessárias à execução do objeto. Eventuais despesas de publicação do extrato do edital em meio oficial correm por conta das rotinas ordinárias de publicidade da Administração (Cláusula Oitava, alínea "e", do Contrato nº 38/2025).

VII – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Entre Rios encontra-se em elaboração.

VIII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Nome: Gilvani Rodrigues



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

Entre Rios/SC, 25 de agosto de 2026.

GILVANI RODRIGUES
Secretário Municipal de Fazenda